

TCE/RJ

Processo nº 253957-6/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de CLAUDIA OSVALDINA NUNES SANTOS, matrícula 384, conforme consta do Livro 194, sob o nº 2330 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 05 de agosto de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303